



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO

(PRESIDENTE)

Em _____

REQUERIMENTO N.º:

ASSUNTO: SOLICITA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO QUE PRESTE INFORMAÇÕES DETALHADAS SOBRE O EFETIVO CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL N.º 10.960/2014, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA ADAPTADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA NO MUNICÍPIO DE SOROCABA.

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município de Sorocaba, art. 61, incisos II e XXIV, determina que compete, privativamente, ao Prefeito exercer a direção superior da Administração Pública Municipal e resolver sobre os requerimentos, as reclamações ou as representações que lhe forem dirigidos;

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município de Sorocaba, no seu art. 34, inciso IV, dispõe que compete à Câmara Municipal, privativamente, exercer, com o auxílio do Tribunal de Contas ou órgão estadual competente, a fiscalização financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Município;

CONSIDERANDO que a Lei n.º 10.796/2014 (de autoria do Vereador signatário), dispunha sobre a obrigatoriedade do playground inclusivo em todos os playgrounds localizados nos parques e demais espaços de uso público de Sorocaba.

CONSIDERANDO que a Lei n.º 10.960/2014, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de equipamentos de ginástica adaptadas para pessoas com deficiência física no município de Sorocaba, revogou a Lei 10.796/2014 mas manteve a obrigatoriedade dos brinquedos inclusivos nos playgrounds instalados nos parques e praças do município.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

estabelece a obrigatoriedade de divulgação da listagem dos candidatos inscritos, recadastrados e selecionados nos programas habitacionais em andamento no município de Sorocaba;

;

REQUEIRO, à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando informar o que segue:

1) A Lei nº 10.960, de 16 de setembro de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de equipamentos de ginástica adaptadas e de brinquedos inclusivos para pessoas com deficiência física no município de Sorocaba, está sendo efetivamente cumprida?

a) caso a resposta seja positiva, favor informar detalhadamente quais são os playgrounds efetivamente equipados com equipamentos de ginástica adaptadas e brinquedos inclusivos para pessoas com deficiência. Favor apresentar resposta detalhada, indicando quais são os equipamentos e brinquedos e a localização do playground onde estão instalados;

b) caso a resposta seja negativa, favor informar os motivos que impedem o efetivo cumprimento da Lei nº 10.960/2014. A resposta deverá ser detalhada, com a comprovação documental dos argumentos apresentados e o cronograma da efetiva implementação dos equipamentos de ginástica adaptadas e de brinquedos inclusivos para pessoas com deficiência que são objeto da Lei 10.960/2014;

REQUER-SE, por fim, que o presente requerimento seja plenamente respondido, com a indicação de todos os detalhes possíveis, bem como que a resposta seja encaminhada no prazo legal (Art. 34, § 1º da LOM e Art. 104, § 2º e §3º do RI).

S/S, 30 de junho de 2025.

Fernando Dini
Vereador - PP



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300039003900390035003A005000

Assinado eletronicamente por **Fernando Alves Lisboa Dini** em **06/07/2025 18:42**

Checksum: **08D0A37C9A5ABD6891C176FDC0C16CC25111DB06B9E27A6DBDABC03A03CF7C4**

